



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 016/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
Contrato nº 006/2016 Madeira Raízes Ltda - ME	Contratação de Empresa para fornecimento de material e execução da modificação física do palco em estrutura de madeira.	DIONE LOCH Secretária Geral	Adriana Rauber Chefe de Divisão

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 27 dias do mês de junho do ano de 2016.


Manoel Nascimento da Silva
Presidente.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
27/06/16 a 1/1
NILMA LOPES SANTANA
